

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Seminários e estágios	Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas		
Projecto em Terapêutica Ocupacional	Anual		1	3		
Administração em Saúde	1.º semestre	3				
Neurobiologia	1.º semestre		3			
Tecnologias de Apoio em Terapêutica Ocupacional	1.º semestre	2	2	2		
Metodologias de Intervenção em Terapêutica Ocupacional.	1.º semestre		2			
Construção e Validação de Instrumentos	1.º semestre		2			
Fundamentos de Planeamento Experimental	1.º semestre	2	2			
Biologia do Esforço	1.º semestre	2				
Gestão e Economia da Saúde	2.º semestre		3			
Terapêutica Ocupacional em Gerontologia	2.º semestre	1		2		
Métodos Activos em Terapêutica Ocupacional	2.º semestre	2	2	2		
Terminologia Uniforme em Terapêutica Ocupacional	2.º semestre	2	2			
Estudo de Casos	2.º semestre		2			

Portaria n.º 1304/2003

de 20 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Lisboa e da sua Escola Superior de Comunicação Social;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1045/99, de 26 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 733/2002, de 27 de Junho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O quadro n.º 2 do anexo à Portaria n.º 1045/99, de 26 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 733/2002, de 27 de Junho, que fixou o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Jornalismo da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2003-2004, inclusive.

A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 5 de Novembro de 2003.

ANEXO

(Portaria n.º 1045/99, de 26 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 733/2002, de 27 de Junho — alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Comunicação Social

Curso de Jornalismo

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
História Contemporânea	Anual		3			
Semiologia	Anual		3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Métodos e Técnicas de Investigação Aplicados ao Jornalismo	Anual		3			
Sociologia da Comunicação Social	Anual		3			
Teoria da Notícia e Géneros Jornalísticos	Anual		3			
Atelier de Tecnologias da Informação	Anual		3			
Técnicas de Expressão do Português	Anual		1,5			
Teoria e História da Imagem	2.º semestre		3			

Portaria n.º 1305/2003**de 20 de Novembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico da Guarda e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápico de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 601/2003, de 21 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração de estrutura

O 2.º ciclo do curso bietápico de licenciatura em Animação Sociocultural da Escola Superior de Educação

do Instituto Politécnico da Guarda, criado pela Portaria n.º 601/2003, de 21 de Julho, desdobra-se nos seguintes ramos:

- a) Património e Desenvolvimento Local;
- b) Animação Musical;
- c) Animação Desportiva;
- d) Animação Lúdico-Motora na 3.ª Idade.

2.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

3.º

Estágio

As unidades curriculares denominadas «Estágio» realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2003-2004, inclusive.

A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 5 de Novembro de 2003.

ANEXO

Instituto Politécnico da Guarda**Escola Superior de Educação da Guarda****Curso de Animação Sociocultural****1.º ciclo — Grau de bacharel**

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua Portuguesa Aplicada	Anual		3			
Língua Estrangeira Aplicada I	Anual		3			
Estudos Etno-Antropológicos	Anual		3			
Património Natural e Construído	Anual		3			
Animação Sociocultural I	Anual		3			
Expressões I	Anual		2			
Instrumentos Informáticos	1.º semestre		4			
Opção	1.º semestre		2			